



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## CERTIDÃO N.º 35/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**C e r t i f i c a** que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia **07 de outubro de 2024 às 19:30 horas, Aprovou por Unanimidade dos Vereadores Presentes em Regime de Urgência em Única Discussão e Votação na 29ª Sessão Ordinária, as Seguintes Proposições:**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024;**

**Súmula: “Autoriza o Prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024”.**

### **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 36/2024;**

**Súmula: “ Altera os incisos “c” e “d” do artigo 1º e Artigo 7º da Lei nº 1.477/2024, que dispõe sobre Autorização para alienação dos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 122, situados no Loteamento no Centro Industrial Perolatense–CIP”.**

### **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 37/2024;**

**Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o direito de uso de bens públicos municipais de propriedade do município, a empresa SANTA FÉ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA”.**

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

---

Mauro C. Palharini  
Presidente